

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO
ESCRITÓRIO NO BRASIL



INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data: _____/_____/_____
cod: QFD00073

CONTRATO DE PEQUENOS SERVIÇOS N° 01/120

Handwritten notes or signatures in the center of the page.

CONTRATADA - Conselho Indígena do Vale do Javari - CIVAJA

**PROJETO BRA/96/018 – Projeto Integrado de Proteção às
Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL)**

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/120

I. PREÂMBULO

Sob a égide do Acordo Básico de Assistência Técnica, assinado entre o Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a Agência Internacional de Energia Atômica, a 29 de dezembro de 1964, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 11, de 25 de abril de 1966 e promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, doravante denominado CONTRATANTE, com escritório em Brasília (DF), localizado no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, Edifício Corporate Financial Center, 7º andar, neste ato representado pelo seu Representante Residente, Dr. Walter Franco, em nome do Projeto Projeto BRA/96/018 – Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL), executado pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, doravante denominada BENEFICIÁRIO, acorda com o Conselho Indígena do Vale do Javari - CIVAJA, doravante denominado CONTRATADA, localizada à Rua Cunha Gomes, 123 - Centro 69650-000 Atalaia do Norte - AM - Brasil, neste ato representada pelo seu Coordenador Geral, Sr. Clovis Rufino Reis, o presente Contrato, de acordo com as condições estabelecidas a seguir.

CONSIDERANDO QUE:

- (I) O CONTRATANTE e o BENEFICIÁRIO assinaram em 14 de novembro de 1996 o Documento do Projeto BRA/96/018 – Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL);
- (II) Para implementação da Atividade 2.5.1, do Resultado 2.5 do Projeto BRA/96/018, faz-se necessária a contratação dos Serviços descritos no Anexo I – Termo de Referência;
- (III) Tendo a CONTRATADA demonstrado possuir os requisitos profissionais necessários, pessoal e recursos técnicos para a execução dos Serviços;


As Partes concordam em assinar o presente Contrato, nos termos e condições aqui definidos.

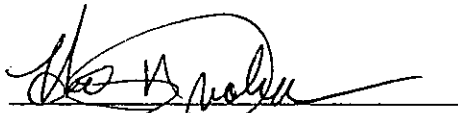
Constituem partes integrantes deste Instrumento os seguintes Anexos:


- As Condições do Contrato;
- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II - Proposta da Contratada.

E por estarem de pleno acordo, e para a validade do que foi pactuado, firmam o presente Instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

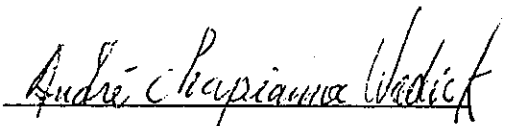
Brasília, 28 de junho de 2001.



Contrato N° 120/01


Walter Franco
Representante Residente
PNUD – Brasil


Clovis Rufino Reis
Coordenador Geral
Conselho Indígena do Vale do Javari -
CIVAJA

Testemunhas :


R.G.: 689016-55P/AM


Fernando A. Kzebo
RG. 11076897-8 SP/SP

CONDIÇÕES DO CONTRATO



CONDIÇÕES DO CONTRATO

1. Lei Aplicável

1.1. Este Contrato, seu significado e sua interpretação, e a relação entre as Partes signatárias, devem ser regidos pelas regras do Sistema das Nações Unidas.

1.2. Os Serviços deverão ser executados de acordo com a Legislação Brasileira e as normas aplicáveis, cabendo inteiramente à CONTRATADA a responsabilidade por todos os encargos decorrentes da observância da legislação em vigor.

1.3. A CONTRATADA será responsável por todas as taxas, impostos, emolumentos e outras obrigações tributárias resultantes deste Contrato.

2. Relação entre as Partes

Nada aqui contido deverá ser interpretado como estabelecendo, entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, relações de subordinação, ficando a CONTRATADA adstrita às obrigações por ela assumidas pelo presente Contrato. Da mesma forma, nenhuma pessoa admitida pela CONTRATADA para executar qualquer obrigação decorrente deste Contrato poderá, sob nenhuma hipótese, ter qualquer relação de vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

3. Objeto

O presente Contrato tem por objeto estruturar um sistema de monitoramento, fiscalização e proteção para a Terra Indígena Vale do Javari a partir das comunidades indígenas, estabelecendo um controle da área com maior consciência por parte de seus habitantes para a proteção de sua terra e o controle das invasões, conforme estipulado no Termo de Referência, Anexo I.

4. Duração do Contrato

A duração do presente Contrato é de 17 (dezessete) meses a contar da data de sua assinatura pelas Partes.

5. Valor do Contrato

O valor total do contrato é de R\$ 163.325,00 (cento e sessenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais).

6. Forma de Pagamento

6.1. O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma abaixo, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA devidamente atestada pelo Projeto.



6.2. Deverá ser indicado na Nota Fiscal/Fatura os dados bancários da CONTRATADA para onde deverá ser efetuada a transferência bancária.

7. Penalidades

O não cumprimento total ou parcial de qualquer obrigação assumida no Contrato, incluindo atrasos na prestação dos serviços contratados, sem prévia anuência por parte do BENEFICIÁRIO, sujeitará a CONTRATADA a uma multa de 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

8. Uso do Nome, Emblema ou Selo Oficial do PNUD

A CONTRATADA não anunciará nem fará domínio público o fato de que é fornecedor do PNUD e/ou de seus Projetos. A CONTRATADA não poderá usar o nome, siglas, abreviaturas, emblema ou selo oficial das Nações Unidas, do PNUD e/ou dos seus Projetos para benefício do seu negócio ou sob qualquer circunstância.

9. Arbitragem

9.1. Qualquer disputa entre as Partes envolvendo questões relacionadas a este Instrumento que não tenham sido resolvidas dentro de 30 (trinta) dias após o recebimento de notificação escrita, contendo solicitação de acordo amigável entre as Partes, deverá ser submetida a processo de arbitragem.

9.2. Os procedimentos de arbitragem devem ser conduzidos em Brasília-DF, de acordo com as regras e procedimentos para arbitragem da *United Nations Commission on International Trade Law (UNCITRAL)* em vigor à data deste Contrato.

10. Imunidade do Processo

Nada aqui contido deverá ser considerado como renúncia, implícita ou explícita, da imunidade da qual o PNUD possa gozar, seja de acordo com a Convenção de Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas do Sistema das Nações Unidas ou qualquer outra convenção, acordo, lei, ordem ou decreto de caráter nacional, internacional ou outro diferente.

11. Das Partes e seus Representantes Autorizados

11.1. Contratante

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
 SCN – Quadra 02, Bloco A, Ed. Corporate Financial Center – 7º andar
 70712-900 – Brasília, DF – Brasil
 Telefone: (061)329-2000
 Fax : (061)329-2029

Representante Autorizado: Walter Franco ou seu representante designado.



11.2. Contratada

EMPRESA: Conselho Indígena Vale do Javari - CIVAJA
End: Rua Cunha Gomes, 123 - Centro 69650-000 Atalaia do Norte - AM
Tel.: (92) 417.1128
Fax: (92) 417.1131

Representante Autorizado: Clovis Rufino Reis

11.3. Beneficiário

AGÊNCIA EXECUTORA:

Agência Executora: Fundação Nacional do Índio - FUNAI
End: SRTVS 902 Ed.Lex, Sala 348, Brasília/DF CEP 70930-025
Tel.: (61) 225.5841
Fax: (61) 313.3716

Representante Autorizado: Glênio da Costa Alvarez – Presidente

11.4. Projeto

BRA/96/018 - Projeto Integrado de Proteção às Populações e
Terras Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL)
End.: SRTVS 902 Ed.Lex Sala 348 Brasília/DF 70.930-025
Tel.: (61) 313.3717
Fax: (61) 313.3516

Representante Autorizado: Themis Quezado de Magalhães

Parágrafo Único: Qualquer uma das Partes poderá alterar seu endereço mediante comunicação por escrito à outra Parte sobre tal alteração.

ANEXOS



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA**1. Número e Título do Projeto**

- Número do Projeto: PNUD/BRA/96/018
- Título do Projeto: Projeto Integrado de Proteção às Terras e Populações Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL)

2. Subtítulo

- Subprojeto de Proteção e fiscalização da Terra Indígena Vale do Javari

3. Apresentação

O presente contrato visa estruturar e criar condições para que o Conselho Indígena do Vale do Javari, com a participação das comunidades indígenas existentes nessa região, possam realizar a efetiva fiscalização contra as invasões de sua terra, protegendo as populações indígenas e os recursos naturais existentes. Este processo deverá desenvolver-se a partir da execução das seguintes atividades principais:

- Capacitar e desenvolver atividades de mobilização junto às comunidades visando despertar a importância e o estabelecimento de procedimentos para fiscalização da Terra Indígena;
- Fortalecer o sistema de monitoramento e comunicação com casas de apoio e sistema de rádio comunicação, além de realizar vistoria nos limites e reaviventar picadas, marcos e placas;
- Realizar, nos limites da área, atividades de manejo sustentado de flora e de fauna (atividades de *manejo* de quelônios e plantios em picadas), a fim de proteger os recursos naturais mais perseguidos e monitorar os limites;
- Restaurar o plaqueamento dos limites da área, principalmente nos locais mais invadidos;
- Realizar a divulgação da demarcação interna e externa à Terra Indígena Vale do Javari e do trabalho de fiscalização;

4. Objetivo

Estruturar um sistema de monitoramento, fiscalização e proteção para a Terra Indígena Vale do Javari a partir das comunidades indígenas, estabelecendo um controle da área com maior consciência por parte de seus habitantes para a proteção de sua terra e o controle das invasões.

5. Justificativa

Consolidada a demarcação da Terra Indígena Vale do Javari, faz-se necessário o desenvolvimento de ações de proteção e fiscalização para evitar invasões de pescadores, caçadores, madeireiros, por representarem ameaça à qualidade de vida dos povos

indígenas e aos recursos naturais existentes no interior da área. Com ações de proteção e de fiscalização será possível aos próprios indígenas denunciarem rapidamente os problemas de invasão de sua terra, além de possibilitar um monitoramento das áreas de pesca, de caça e da derrubada de madeiras da região.

6. Experiência anterior da organização

O CIVAJA executou, com o apoio do PPTAL, o Projeto de Preparação do Acompanhamento e de Consolidação da Demarcação Física da Terra Indígena, do Vale do Javari. Esse projeto representou para o CIVAJA uma experiência em administração *de projetos*, equipamentos e ações de participação efetiva no processo de demarcação da Terra Indígena Vale do Javari. Com o projeto, foram adquiridos vários equipamentos e máquinas (barcos, rádios, etc), vários indígenas foram capacitados e foi construída uma infra-estrutura física básica, com sala para escritório e rádio, uma balsa flutuante e 6 (seis) casas de apoio. Essa infra-estrutura constitui o ponto de partida para o funcionamento deste novo projeto de Proteção e Fiscalização

Uma das atividades previstas na Segunda fase do Projeto de Acompanhamento da Demarcação era a apresentação de uma proposta de Plano de Proteção e Fiscalização. Sendo assim, a Coordenação do CIVAJA e a Coordenação Operacional do Projeto de Acompanhamento, juntamente com a assessoria, discutiu as bases desse novo plano ora apresentado ao PPTAL.

7. O CIVAJA

Conselho Indígena do Vale do Javari (CIVAJA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 1991 e reconhecida juridicamente em 1995. Com sede em Atalaia do Norte - AM, o CIVAJA desenvolve um conjunto de atividades em defesa dos direitos coletivos das várias etnias da região. Atualmente executa três projetos com diferentes parceiros: Terra dos Homens - Que financia e apoia a articulação e a mobilização do CIVAJA com as comunidades indígenas, O PPTAL - Que financia e apoia o projeto de Acompanhamento da Demarcação e a FUNASA, com quem o CIVAJA assinou o projeto de Coordenação do Distrito Sanitário Especial Indígena de Saúde - DSEI.

Endereço:

Conselho Indígena do Vale do Javari
Rua Cunha Gomes, 123 - Centro
CEP. 69650-000 Atalaia do Norte - AM - Brasil
endereço eletrônico: civaja@intnext.com.br
Tel.: 92 - 417.1128 (Fax) 92 - 417.1131

Diretoria (1999-2002):

Clovis Rufino Reis (Coordenador Geral)
André Chapiama Wadick (Vice - Coordenador)
Jorge Oliveira Duarth (Tesoureiro)
Luciano Rodrigues Kanamari (Conselheiro Kanamari)
Tumy Matis (Conselheiro Matis)
João Carlos Mayuruna (Conselheiro Mayuruna)
Armando Marubo (Conselheiro Marubo)

8. Metodologia

A partir da experiência com o Projeto de Acompanhamento da Demarcação e das reuniões realizadas com o fim de definir as metas deste projeto, o CIVAJA entende que a fiscalização e a proteção da Terra Indígena do Vale do Javari deverão ser orientadas por atividades que cumpram os seguintes objetivos, no prazo de dezessete meses, dividido em 02 (duas) fases, a 1ª de 12 meses e a 2ª de 05 meses.

- ◆ Manter uma Coordenação Operacional com o papel de melhor estruturar o CIVAJA para executar as atividades do projeto composta por:
 - Um Coordenador Operacional
 - Um Assessor
 - Um Auxiliar Administrativo
 - Um piloto de embarcação.

A Coordenação Operacional proposta tem o papel de auxiliar a Coordenação do CIVAJA na execução do projeto, contribuindo na articulação com as comunidades, realizando as compras, controlando a utilização dos equipamentos e monitorando a execução das atividades, sempre prestando contas a Coordenação Geral do CIVAJA;

- ◆ Conscientizar as comunidades da importância da preservação dos recursos naturais da terra indígena e como participar desse processo:

1. Realização de reuniões nas comunidades e Encontros de Lideranças para debater o assunto da proteção com a fiscalização e avaliar as atividades do projeto;

- ◆ Manter um plano de fiscalização com uso de 08 (oito) casas de apoio situadas em pontos estratégicos da área, a partir de onde serão realizadas as atividades de vistoria e reavivitação dos limites, operando um sistema de comunicação via radiofonia sob a coordenação do CIVAJA por meio de:

1. Construção de mais 02 (duas) casas de apoio situadas na Boca do Rio Curuçá e do Pardo);
2. Realização de 02 (duas) vistorias anuais, com reavivitação de limites para limpeza dos marcos, recolocação de placas nos pontos visitados do limite sul da área e a devida fiscalização;
3. Realizar 04 (quatro) vistorias anuais compreendendo a fiscalização dos limites naturais dos Rios Jaquirana, Javari e Curuçá, com replaqueamento e plaqueamento adicional;
4. Implantar um sistema de registro de denúncias e encaminhamento às autoridades, nos casos de invasão da área.

Deverão ser construídas para uma efetiva monitoria da área mais 02 (duas) casas de apoio: Uma situada na confluência do rio Curuçá e Pardo e outra na confluência do Curuçá com o Javari, pois nestes trechos dos rios, ainda não existe nenhuma frente de trabalho articulada.

Como os trechos dos rios Jaquirana, Javari e Curuçá são os mais invadidos, serão realizadas 04 (quatro) viagens anuais de vistorias, pelas equipes do Igarapé Soles e do Batã, ambos no rio Jaquirana, e as equipes do rio Pardo e do Curuçá, ambas no rio Curuçá, ficando assim organizadas:



1. Frente Mayuruna com 03 (três) equipes; para 02 (duas) casas de apoio – Soles e Batã.
2. Frente Marubo e Kanamari formam 01 (uma) equipe Marubo e 02 (duas) Kanamari, totalizando 03 (três) equipes para 02 (duas) casas de apoio, Boca do Pardo e do Curuçá.

Nos demais setores, serão realizadas 02 (duas) viagens anuais de vistoria pelas equipes do Alto Curuçá, Alto Ituí e Alto Itaquai, assim organizadas:

1. Frente Marubo do Alto Curuçá e Alto Ituí, constituídas de 03 (três) equipes Marubo, sendo 01 (uma) do Alto Curuçá e 02 (duas) do Alto Ituí para as casas de apoio já existentes.
2. Frente Kanamari, constituída de 01 (uma) equipe Kanamari do Massape/Itaquai para a casa de apoio já existente.

Todas as equipes de vistoria receberão equipamentos e materiais necessários para o trabalho.

O sistema de registro de denúncias será implantado através do atual sistema de radiofonia do CIVAJA em funcionamento nas comunidades e casas de apoio, a partir da capacitação prevista para esta finalidade. A central será na sede do CIVAJA, para onde deverá ser remetida toda a informação colhida pelas frentes de trabalho e pelas comunidades.

- ◆ Restaurar o plaqueamento e adicionar 100 placas nos pontos de maior risco de invasão:
 1. Fixação de 100 placas nos limites naturais dos rios Curuçá, Javari e Jaquirana e onde se fizer necessário, principalmente onde representar maior risco de invasão;
 2. O replaqueamento e plaqueamento adicional serão realizados paralelamente às vistorias previstas.
- ◆ Realizar atividades de proteção e manejo da fauna e flora, principalmente dos animais mais perseguidos, sempre nos limites da área por meio de:
 1. Implantação na região do rio Curuçá de uma experiência piloto de Manejo Reprodutivo de Quelônios;
 2. Plantio de árvores de pupunha em 5 Km na picada e clareira próximas ao Rio Pardo.

A experiência com o manejo reprodutivo de quelônios será implantada no rio Curuçá, trecho altamente suscetível a invasões e alta predação de quelônios. Visa garantir em determinado trecho do rio a reprodução natural dos quelônios, assegurando o nascimento dos filhotes pela transferência e monitoramento das desovas ocorridas neste trecho do rio.

O plantio de Pupunha na picada objetiva promover uma maior movimentação dos indígenas neste setor cultivado, possibilitando uma vistoria mais constante. O plantio deverá ser efetuado a partir da confluência do Pardo com o Curuçá, onde se inicia a picada, continuando em linha reta até completar 5 km.

- ◆ Realizar divulgação externa, junto às comunidades não indígenas situadas no entorno da área e nas cidades circunvizinhas, por meio de palestras e debates e utilizando-se da distribuição dos mapas, camisetas e bonés alusivos à Terra Indígena Vale do Javari.
- ◆ Realizar reunião de articulação com a OPAN em Eirunepé visando a fiscalização em parceria de parte do limite sul e leste da terra indígena.


[Handwritten signature]

10. Cronograma de Atividades

Nº	ATIVIDADES/MESES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
01	Implantação da Coordenação Operacional	X																
02	Reuniões com as comunidades	X	X	X														
03	Viagem para reunir com a OPAN de Eirunepé				X													
04	Aquisição de equipamentos	X	X															
05	Construção da Casa de Apoio de Boca do Pardo e do Boca do Curuçá			X	X													
06	Confecção dos Mapas para divulgação			X											X			
07	Confecção de 500 camisetas e bonés				X													
08	Confecção de 50 jaquetas das frentes de trabalho				X										X			
09	Vistorias do Rio Jaquirana			X		X			X		X							
10	Vistoria do Rio Curuçá				X		X			X		X						
11	Vistoria do Rio Javari				X		X			X		X						
12	Viagem a Cruzeiro do Sul para divulgação					X												
13	Vistorias das Picadas - Frente do Alto Curuçá					X					X							
14	Frentes (2) do Alto Ituí						X					X						
15	Frente do Massapé - Alto Itaquai					X					X							
16	Reforma do Barco Yuraná			X	X													
17	Replaqueamento e plaqueamento adicional			X	X	X	X		X	X	X	X				X	X	X
18	Avaliação Semestral das atividades das frentes								X							X		
19	Implantação do manejo reprodutivo de quelônios									X	X	X						
20	Implantação do sistema de registro de ocorrências						X	X										
21	Apresentação da proposta de capacitação em Legislação ambiental; registro de ocorrências; GPS; manutenção de equipamentos e mecânica; manejo de quelônios;		X															
22	Apresentação do detalhamento de cronogramas de atividade, físico financeiro; produto/desembolso para a segunda fase												X					
23	Avaliação do primeiro ano do Projeto												X					
24	Relatório consolidado dos primeiros doze meses												X					
25	Elaboração do relatório final												X					

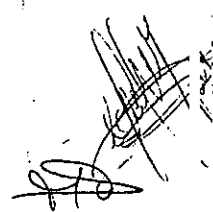
11. Contrapartidas

- ◆ Pessoal do CIVAJA para atividades de Coordenação Geral;
- ◆ Alimentação complementar para as Frentes de Trabalho
- ◆ Madeira para construção das casas de apoio;
- ◆ Mão de obra das Comunidades;
- ◆ Parte do sistema de radiofonia;
- ◆ Vigilância da balsa



12. Orçamento Geral

DESCRIÇÃO	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL R\$
1. Coordenação Operacional			
Coordenador	17	700,00	11.900,00
Auxiliar Administrativo	17	400,00	6.800,00
Motorista Fluvial (piloto)	17	400,00	6.800,00
Vigia da Balsa	17	400,00	6.800,00
Viagem a Eirunepé	02	1.100,00	2.200,00
Viagem a Cruzeiro do Sul	02	1.250,00	2.500,00
			37.000,00
2. Serviços de Terceiros			
<u>Serração de madeira para casas de apoio</u>	02	300,00	600,00
Confecção de mapas para divulgação	200	35,00	7.000,00
Confecção de mapa para cartaz (2 x 3 m)	01	800,00	800,00
Confecção de placas	100	40,00	4.000,00
Confecção de bonés e camisetas	1.000	15,00	15.000,00
Confecção de jaquetas	100	10,00	1.000,00
Reforma do barco Yuraná	01	5.000,00	5.000,00
Manutenção de equipamentos de escritório	17	125,00	2.125,00
Manutenção de equipamentos e barcos	17	125,00	2.125,00
Custos Administrativos	17	700,00	11.900,00
			49.550,00
3. Material de Consumo			
<u>Material de expediente</u>	17	175,00	2.975,00
Peças de reposição (motores, motosserras, etc)	17	750,00	12.750,00
Combustível (gasolina e diesel)	23.000	1,30	29.900,00
Lubrificantes	1.150	5,00	5.750,00
Kit de materiais de campo	60	200,00	12.000,00
Alimentação/rancho para frentes de trabalho	10	1.200,00	12.000,00
Ferramentas para a construção das casas	ve	600,00	600,00
Material de campo para prod. de mudas e manejo de quelônios	ve	800,00	800,00
			76.775,00
TOTAL			163.325,00



12. Cronograma de Desembolso para o Primeiro Ano

O CIVAJA apresentará ao PPTAL, mensalmente, prestação de contas dos recursos abaixo. Cada prestação de contas deverá ser apresentada em até quinze dias do mês subsequente. Para cada parcela a ser concedida, há a contra apresentação de um produto na forma como está discriminado a seguir:

Parcela	VALOR (R\$)	PRODUTO
01	15.150,00	Apresentação de ata de instalação de Coordenação Operacional/Assinatura do contrato.
02	40.650,00	Apresentação de relatório de atividades do bimestre 1
03	17.050,00	Apresentação de relatório de atividades do bimestre 2
04	16.100,00	Apresentação de relatório de atividades do bimestre 3
05	13.800,00	Apresentação de relatório de atividades do bimestre 4 e Cronogramas detalhados para a 2ª Fase
06	12.800,00	Apresentação de relatório de atividades do bimestre 5
07	24.000,00	Apresentação de relatório de atividades do bimestre 6
08	23.775,00	Apresentação do Relatório Final de atividades
	163.325,00	Total do Desembolso do Projeto

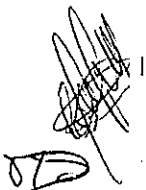
ANEXO II - PROPOSTA DA CONTRATADA



CIVAJA
CONSELHO INDÍGENA DO VALE DO JAVARI

PLANO DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA TERRA
INDÍGENA DO VALE DO JAVARI

Atalaia do Norte, AM, Junho de 2001



1. Apresentação

A presente proposta visa estruturar e criar condições para que o Conselho Indígena do Vale do Javari, com a participação das comunidades indígenas existentes nessa região possam realizar a efetiva fiscalização contra as invasões de sua terra, protegendo as populações indígenas e os recursos naturais existentes. Este processo deverá desenvolver-se a partir da execução das seguintes atividades principais:

- Capacitar e desenvolver atividades de mobilização junto às comunidades visando despertar a importância e o estabelecimento de procedimentos para fiscalização da Terra Indígena;
- Fortalecer o sistema de monitoramento e comunicação com casas de apoio e sistema de rádio comunicação, além de realizar vistoria nos limites e reaviventar picadas, marcos e placas;
- Realizar, nos limites da área, atividades de manejo sustentado de flora e de fauna (atividades de *manejo* de quelônios e plantios em picadas), a fim de proteger os recursos naturais mais perseguidos e monitorar os limites;
- Restaurar o plaqueamento dos limites da área, principalmente nos locais mais invadidos;
- Realizar a divulgação da demarcação interna e externa à Terra Indígena Vale do Javari e do trabalho de fiscalização;

2. Objetivo

Estruturar um sistema de monitoramento, fiscalização e proteção para a Terra Indígena Vale do Javari a partir das comunidades indígenas, estabelecendo um controle da área com maior consciência por parte de seus habitantes para a proteção de sua terra e o controle das invasões.

3. Justificativa

Consolidada a demarcação da Terra Indígena Vale do Javari, faz-se necessário o desenvolvimento de ações de proteção e fiscalização para evitar invasões de pescadores, caçadores, madeireiros, por representarem ameaça à qualidade de vida dos povos indígenas e aos recursos naturais existentes no interior da área. Com ações de proteção e de fiscalização será possível aos próprios indígenas denunciarem rapidamente os problemas de invasão de sua terra, além de possibilitar um monitoramento das áreas de pesca, de caça e da derrubada de madeiras da região.

4. Experiência anterior da organização

O CIVAJA executou, com o apoio do PPTAL, o Projeto de Preparação do Acompanhamento e de Consolidação da Demarcação Física da Terra Indígena, do Vale do Javari. Esse projeto representou para o CIVAJA uma experiência em administração de projetos, equipamentos e ações de participação efetiva no processo de demarcação da Terra Indígena Vale do Javari. Com o projeto, foram adquiridos vários equipamentos e máquinas

(barcos, rádios, etc), vários indígenas foram capacitados e foi construída uma infra-estrutura física básica, com sala para escritório e rádio, uma balsa flutuante e 6 (seis) casas de apoio. Essa infra-estrutura constitui o ponto de partida para o funcionamento deste novo projeto de Proteção e Fiscalização

Uma das atividades previstas na Segunda fase do Projeto de Acompanhamento da Demarcação era a apresentação de uma proposta de Plano de Proteção e Fiscalização. Sendo assim, a Coordenação do CIVAJA e a Coordenação Operacional do Projeto de Acompanhamento, juntamente com a assessoria, discutiu as bases desse novo plano ora apresentado ao PPTAL.

5. O CIVAJA

Conselho Indígena do Vale do Javari (CIVAJA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 1991 e reconhecida juridicamente em 1995. Com sede em Atalaia do Norte - AM, o CIVAJA desenvolve um conjunto de atividades em defesa dos direitos coletivos das várias etnias da região. Atualmente executa três projetos com diferentes parceiros: Terra dos Homens - Que financia e apoia a articulação e a mobilização do CIVAJA com as comunidades indígenas, O PPTAL - Que financia e apoia o projeto de Acompanhamento da Demarcação e a FUNASA, com quem o CIVAJA assinou o projeto de Coordenação do Distrito Sanitário Especial Indígena de Saúde - DSEI.

Endereço:

Conselho Indígena do Vale do Javari
Rua Cunha Gomes, 123 - Centro
CEP. 69650-000 Atalaia do Norte - AM - Brasil
endereço eletrônico: civaja@intenext.com.br
Tel.: 92 - 417.1128 (Fax) 92 - 417.1131

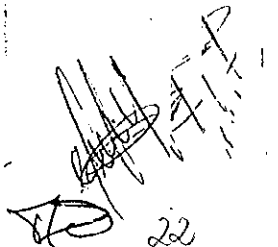
Diretoria (1999-2002):

Clovis Rufino Reis (Coordenador Geral)
André Chapiama Wadick (Vice - Coordenador)
Jorge Oliveira Duarth (Tesoureiro)
Luciano Rodrigues Kanamarí (Conselheiro Kanamarí)
Tumy Matis (Conselheiro Matis)
João Carlos Mayuruna (Conselheiro Mayuruna)
Armando Marubo (Conselheiro Marubo)

6. Metodologia

A partir da experiência com o Projeto de Acompanhamento da Demarcação e das reuniões realizadas com o fim de definir as metas deste projeto, o CIVAJA entende que a fiscalização e a proteção da Terra Indígena do Vale do Javari deverão ser orientadas por atividades que cumpram os seguintes objetivos, no prazo de dezessete meses, dividido em 02 (duas) fases, a 1ª de 12 meses e a 2ª de 05 meses.

- Manter uma Coordenação Operacional com o papel de melhor estruturar o CIVAJA para executar as atividades do projeto composta por:
 - Um Coordenador Operacional
 - Um Auxiliar Administrativo
 - Um piloto de embarcação.



22

A Coordenação Operacional proposta tem o papel de auxiliar a Coordenação do CIVAJA na execução do projeto, contribuindo na articulação com as comunidades, realizando as compras, controlando a utilização dos equipamentos e monitorando a execução das atividades, sempre prestando contas a Coordenação Geral do CIVAJA;

- ◆ Conscientizar as comunidades da importância da preservação dos recursos naturais da terra indígena e como participar desse processo:
 1. Realização de reuniões nas comunidades e Encontros de Lideranças para debater o assunto da proteção com a fiscalização e avaliar as atividades do projeto;
- ◆ Manter um plano de fiscalização com uso de 08 (oito) casas de apoio situadas em pontos estratégicos da área, a partir de onde serão realizadas as atividades de vistoria e reavivitação dos limites, operando um sistema de comunicação via radiofonia sob a coordenação do CIVAJA por meio de:
 1. Construção de mais 02 (duas) casas de apoio situadas na Boca do Rio Curuçá e do Pardo);
 2. Realização de 02 (duas) vistorias anuais, com reavivitação de limites para limpeza dos marcos, recolocação de placas nos pontos visitados do limite sul da área e a devida fiscalização;
 3. Realizar 04 (quatro) vistorias anuais compreendendo a fiscalização dos limites naturais dos Rios Jaquirana, Javari e Curuçá, com replaqueamento e plaqueamento adicional;
 4. Implantar um sistema de registro de denúncias e encaminhamento às autoridades, nos casos de invasão da área.

Deverão ser construídas para uma efetiva monitoria da área mais 02 (duas) casas de apoio: Uma situada na confluência do rio Curuçá e Pardo e outra na confluência do Curuçá com o Javari, pois nestes trechos dos rios, ainda não existe nenhuma frente de trabalho articulada.

Como os trechos dos rios Jaquirana, Javari e Curuçá são os mais invadidos, serão realizadas 04 (quatro) viagens anuais de vistorias, pelas equipes do Igarapé Soles e do Batã, ambos no rio Jaquirana, e as equipes do rio Pardo e do Curuçá, ambas no rio Curuçá ficando assim organizadas:

1. Frente Mayurunã com 03 (três) equipes; para 02 (duas) casas de apoio – Soles e Batã.
2. Frente Marubo e Kanamari formam 01 (uma) equipe Marubo e 02 (duas) Kanamari, totalizando 03 (três) equipes para 02 (duas) casas de apoio, Boca do Pardo e do Curuçá.

Nos demais setores, serão realizadas 02 (duas) viagens anuais de vistoria pelas equipes do Alto Curuçá, Alto Ituí e Alto Itaquai, assim organizadas:

1. Frente Marubo do Alto Curuçá e Alto Ituí, constituídas de 03 (três) equipes Marubo, sendo 01 (uma) do Alto Curuçá e 02 (duas) do Alto Ituí para as casas de apoio já existentes.
2. Frente Kanamari, constituída de 01 (uma) equipe Kanamari do Massape/Itaquai para a casa de apoio já existente.

Todas as equipes de vistoria receberão equipamentos e materiais necessários para o trabalho.

O sistema de registro de denúncias será implantado através do atual sistema de radiofonia do CIVAJA em funcionamento nas comunidades e casas de apoio, a partir da capacitação

prevista para esta finalidade. A central será na sede do CIVAJA, para onde deverá ser remetida toda a informação colhida pelas frentes de trabalho e pelas comunidades.

- ♦ Restaurar o plaqueamento e adicionar 100 placas nos pontos de maior risco de invasão:
 1. Fixação de 100 placas nos limites naturais dos rios Curuçá, Javari e Jaquirana e onde se fizer necessário, principalmente onde representar maior risco de invasão;
 2. O replaqueamento e plaqueamento adicional serão realizados paralelamente às vistorias previstas.
- ♦ Realizar atividades de proteção e manejo da fauna e flora, principalmente dos animais mais perseguidos, sempre nos limites da área por meio de:
 1. Implantação na região do rio Curuçá de uma experiência piloto de Manejo Reprodutivo de Quelônios;
 2. Plantio de árvores de pupunha em 5 Km na picada e clareira próximas ao Rio Pardo.

A experiência com o manejo reprodutivo de quelônios será implantada no rio Curuçá, trecho altamente suscetível a invasões e alta predação de quelônios. Visa garantir em determinado trecho do rio a reprodução natural dos quelônios, assegurando o nascimento dos filhotes pela transferência e monitoramento das desovas ocorridas neste trecho do rio.

O plantio de Pupunha na picada objetiva promover uma maior movimentação dos indígenas neste setor cultivado, possibilitando uma vistoria mais constante. O plantio deverá ser efetuado a partir da confluência do Pardo com o Curuçá, onde se inicia a picada, continuando em linha reta até completar 5 km.

- ♦ Realizar divulgação externa, junto às comunidades não indígenas situadas no entorno da área e nas cidades circunvizinhas, por meio de palestras e debates e utilizando-se da distribuição dos mapas, camisetas e bonés alusivos à Terra Indígena Vale do Javari.
- ♦ Realizar reunião de articulação com a OPAN em Eirunepé visando a fiscalização em parceria de parte do limite sul e leste da terra indígena.

7. Cronograma de Atividades

Nº	ATIVIDADES/MESES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	
01	Implantação da Coordenação Operacional	X																
02	Reuniões com as comunidades	X	X	X														
03	Viagem para reunir com a OPAN de Eirunepé				X													
04	Aquisição de equipamentos	X	X															
05	Construção da Casa de Apoio de Boca do Pardo e do Boca do Curuçá			X	X													
06	Confeção dos Mapas para divulgação			X											X			
07	Confeção de 500 camisetas e bonés				X													
08	Confeção de 50 jaquetas das frentes de trabalho				X										X			
09	Vistorias do Rio Jaquirana			X		X			X		X							
10	Vistoria do Rio Curuçá				X		X			X		X						
11	Vistoria do Rio Javari				X		X			X		X						
12	Viagem a Cruzeiro do Sul para divulgação					X												
13	Vistorias das Picadas - Frente do Alto Curuçá					X					X							
14	Frentes (2) do Alto Ituí						X					X						
15	Frente do Massapê - Alto Itaquai					X					X							
16	Reforma do Barco Yurana			X	X													
17	Replaqueamento e plaqueamento adicional			X	X	X	X		X	X	X	X				X	X	X
18	Avaliação Semestral das atividades das frentes							X								X		
19	Implantação do manejo reprodutivo de quelônios								X	X	X							
20	Implantação do sistema de registro de ocorrências						X	X										
21	Apresentação da proposta de capacitação em Legislação ambiental; registro de ocorrências; GPS; manutenção de equipamentos e mecânica; manejo de quelônios.		X															
22	Apresentação do detalhamento de cronogramas de atividade, físico financeiro; produto/desembolso para a segunda fase												X					
23	Avaliação do primeiro ano do Projeto												X					
24	Relatório consolidado dos primeiros doze meses												X					
25	Elaboração do relatório final																	

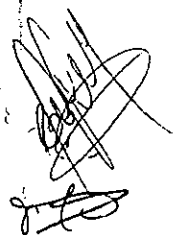
7
25
[Handwritten signature]

8. Contrapartidas

- ♦ Pessoal do CIVAJA para atividades de Coordenação Geral;
- ♦ Alimentação complementar para as Frentes de Trabalho
- ♦ Madeira para construção das casas de apoio;
- ♦ Mão de obra das Comunidades;
- ♦ Parte do sistema de radiofonia;
- ♦ Vigilância da balsa

9. Orçamento Geral

DESCRIÇÃO	QUANT.	P. UNITARIO	TOTAL R\$
1. Coordenação Operacional			
Coordenador	17	700,00	11.900,00
Auxiliar Administrativo	17	400,00	6.800,00
Motorista Fluvial (piloto)	17	400,00	6.800,00
Vigia da Balsa	17	400,00	6.800,00
Viagem a Eirunepé	02	1.100,00	2.200,00
Viagem a Cruzeiro do Sul	02	1.250,00	2.500,00
			37.000,00
2. Serviços de Terceiros			
Serração de madeira para casas de apoio	02	300,00	600,00
Confecção de mapas para divulgação	200	35,00	7.000,00
Confecção de mapa para cartaz (2 x 3 m)	01	800,00	800,00
Confecção de placas	100	40,00	4.000,00
Confecção de bonés e camisetas	1.000	15,00	15.000,00
Confecção de jaquetas	100	10,00	1.000,00
Reforma do barco Yuraná	01	5.000,00	5.000,00
Manutenção de equipamentos de escritório	17	125,00	2.125,00
Manutenção de equipamentos e barcos	17	125,00	2.125,00
Custos Administrativos	17	700,00	11.900,00
			49.550,00
3. Material de Consumo			
Material de expediente	17	175,00	2.975,00
Peças de reposição (motores, motosserras, etc)	17	750,00	12.750,00
Combustível (gasolina e diesel)	23.000	1,30	29.900,00
Lubrificantes	1.150	5,00	5.750,00
Kit de materiais de campo	60	200,00	12.000,00
Alimentação/rancho para frentes de trabalho	10	1.200,00	12.000,00
Ferramentas para a construção das casas	ve	600,00	600,00
Material de campo para prod. de mudas e manejo de quelônios	ve	800,00	800,00
			76.775,00
TOTAL			163.325,00



10. Cronograma de Desembolso para o Primeiro Ano

O CIVAJA apresentará ao PPTAL, mensalmente, prestação de contas dos recursos abaixo. Cada prestação de contas deverá ser apresentada em até quinze dias do mês subsequente. Para cada parcela a ser concedida, há a contra apresentação de um produto na forma como está discriminado a seguir:

Parcela	VALOR (R\$)	PRODUTO
01	15.150,00	Apresentação de ata de instalação de Coordenação Operacional/Assinatura do contrato.
02	40.650,00	Apresentação de relatório de atividades do bimestre 1
03	17.050,00	Apresentação de relatório de atividades do bimestre 2
04	16.100,00	Apresentação de relatório de atividades do bimestre 3
05	13.800,00	Apresentação de relatório de atividades do bimestre 4 e Cronogramas detalhados para a 2ª Fase
06	12.800,00	Apresentação de relatório de atividades do bimestre 5
07	24.000,00	Apresentação de relatório de atividades do bimestre 6
08	23.775,00	Apresentação do Relatório Final de atividades
163.325,00		Total do Desembolso do Projeto

Atalaia do Norte, 27 de Junho 2001.


 Clóvis Ruffino Reis
 Coordenador Geral

27
